

Processo nº 30/63

Lei Municipal nº 357

Dispõe sobre o orçamento
Récita e Despesa do Mun
cípio de Guararema para
1964.

A Câmara Municipal de Guararema, Decreta e em Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Récita geral do Município de Guararema, para o exercício de 1964, é arrecada em CR\$ 30.000.000,00 - (trinta milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

Codigo Local	Codigo Geral	Designação
10	0	§ 1º Recita Ordinaria
20	0	A - Recita Tributaria
30	0	a) Impostas
40	0-11-1	Imposto Territorial
		I - Imposto Territorial Urbano
		II - Imposto Territorial Rural
60	0-12-1	Imposto Predial
		Imposto Predial Urbano
70	0-14-1	Imposto sobre Transmissão de
		"Inter-Vivos"
		Imposto sobre transmissão de
		"Inter-Vivos"
80	0-17-3	Imposto de Industrias e
90	0	Profissões
		Imposto sobre Industrias e Prof.
110	0-18-3	Imposto de Licença
		Imposto de Licença
130	0-27-3	Imposto sobre Diversões
		Imposto sobre Diversões
160	8	Tabela das Impostas
170	9	a) - Taxas
180	1-11-2	Taxas Provisórias
		Taxa de Conservação de Estradas Muni.
260	1-21-4	Taxas de Expediente
		Taxa de Expediente
380	1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviço
390	1	Diversos
		Taxa de Emplacamento

<i>Reservas</i>	<i>Parcial</i>	<i>Definida</i>	<i>Mutuações Patrimoniais</i>	<i>Patell</i>
	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>
	<i>1.000.000,00</i>			
	<i>1.400.000,00</i>	<i>2.400.000,00</i>		
		<i>2.000.000,00</i>		
<i>Reserva Imobiliária</i>				
<i>Reserva Imobiliária</i>		<i>3.500.000,00</i>		
		<i>2.500.000,00</i>		
		<i>450.000,00</i>		
		<i>150.000,00</i>		
				<i>11.000.000,00</i>
		<i>400.000,00</i>		
		<i>100.000,00</i>		
		<i>40.000,00</i>		

Codigo local	Codigo Geral	Designação da
		Taxa de Limpeza das Vias Publicas, Pous Domiciliares
380	1-25-1	Taxa de Viação
		Taxa de Execução de Calçamento
400	1-19-1	Taxa de Iluminação de Via
		Taxa de Iluminação de Vias Publicas
480	8	Totals das Taxas
480	9	Totals da Receita Tributaria
490	8	B - Receita Patrimonial
		Renda Imobiliaria
500	2-01-0	Renda de Proprios Municipais
		Renda de Capitais
530	2-02-0	Juros de Depósitos
		Totals da Renda Patrimonial
550	9	C - Rendas Industriais
560	3	
630	3-03-0	Serviços Urbanos
		Taxa de Agua
		Taxa de Esgoto
770	9	Totals das Receitas Industriais
780	4	B - Receitas Diversas
790	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros
800	4	
		Receita de Mercados e Feiras
		Receita do Matadouro
830	4-12-0	Receita do Cemiterio
		Receita do Cemiterio
850	4-13-0	Receita de Combustiveis e Luz
		Quota atribuida de acordo com o ac

Cota	Parcial	Efetivas	Mutuações Patrimoniais	Total
Reservas e Residuos				
		400.000,00		
		4.200.000,00		
Liquidez		300.000,00		
				5.440.000,00
				16.440.000,00
		130.000,00		
		5.000,00		
				135.000,00
	550.000,00			
	300.000,00	850.000,00		
				850.000,00
	100.000,00			
	50.000,00	150.000,00		
				60.000,00
Res				
Item 3º § 2º da Consti-				
Federal Item IV § 4º		600.000,00		
		6.000.000,00		

Codigo local	Codigo Local	Designação
870	4-15-0	Quota Prevista no artigo 2º Quota Parte do Excesso da arrecadação
880	4-16-0	Quota Prevista no artigo 2º Quota parte do Imposto de Transmissão
890	9-18-0	Quota Parte do Imposto de Imissão Quota atribuída ao Município
900	9	Total das Recitas Diversas
910	9	Total da Recita Ordinaria
920	6	§ 2º - Recita Extraordinaria
930	6-11-0	Juras
940	6-12-0	Juras sobre Impostos e Taxas em a. Cebromes da Divisão M. U.
950	6-18-0	Contribuição de Estado Município para Manutenção de Ba. Contribuição de Melhoria
960	6-20-0	Multas
970	8-21-0	Contribuição de Melhoria
980	6-23-0	Contribuição de Melhoria
990	9	Total da Recita Extraordinaria Total Geral da Recita
		Prefeito de Recomeço Capítulo II Da Despesa Geral.
Codigoes local	Geral	artigo 2º - A Despesa Geral do Município de 1944, é fixada em (de cruzados) e será realizada ab.
100 110		§ 1º - Administração M. Poder. Legislativo

Recita	Parcial	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
Contribuição Fiscal				
adulcel.		50.000,00		
Contribuição Fiscal		500.000,00		
		4.000.000,00		
				11.360.000,00
				28.775.000,00
		100.000,00		
			600.000,00	
		300.000,00		
		5.000,00		
		40.000,00		
		180.000,00		
				1.225.000,00
		29.400.000,00	600.000,00	30.000.000,00
mandamento, para		Despesa	Despesa	Mutuações
Trinta milhões	Total da	Total do	Efetiva	Patrimoniais
emite classificação	Vulva	Paraguayo		ois
	CRP	CRP	CRP	CRP
	374.220,00		374.220,00	

Códigos		Título da Despesa
Local	Geral	
111	8-00-2	Material Permanente
111	8-00-3	Material de Consumo
111	8-00-4	Despesas Diversas
130		Padrão Executivo
131	8-02-0	Subsídios e Representação do Pcc
131	8-02-4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131	8-07-0	Serviços Gerais e Especializados
131	8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Diverso
131	8-09-2	Material Permanente
131	8-09-3	Material de Consumo
131	8-09-4	Despesas Diversas
131	8-13-0	Educação e Fiscalização Financeira - Pcc
200		§ 2º - Serviços Públicos Municipais
210		Matadouro
211	8-89-1	Pessoal Variável
211	8-89-4	Despesas Diversas
230		Cemitério
231	8-89-0	Pessoal Fixo
231	8-89-3	Material de Consumo
240		Empresa Pública
241	8-85-1	Pessoal Variável
241	8-85-3	Material de Consumo
241	8-85-4	Despesas Diversas
250		Serviços Industriais
251	8	Serviços Urbanos - Água e Esgoto
251	8-63-0	Pessoal Fixo
251	8-63-3	Material de Consumo
251	8-63-1	Pessoal Variável

	Setor da Várzea	Setor do Paraguassô	Despesa Educativa	Matutação Educativa
	160.000,00			160.000,00
	40.000,00		40.000,00	
	420.000,00		420.000,00	
	900.000,00		900.000,00	
	100.000,00		100.000,00	
201. Fines	470.220,00		470.220,00	
	374.220,00		374.220,00	
	500.000,00			500.000,00
	400.000,00		400.000,00	
	300.000,00		300.000,00	
	1.766.526,00	5.805.186,00	1.766.526,00	
	228.000,00		228.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	282.744,00		282.744,00	
	20.500,00		20.500,00	
	684.000,00		684.000,00	
	100.000,00		100.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	282.744,00		282.744,00	
	1.000.000,00		1.000.000,00	
	684.000,00		684.000,00	
	1.000.000,00			1.000.000,00

Códigos		Titulas
Real	Fictal	
251	8-63-4	Despesas Diversas
270		Iluminação Pública
271	8-88-3	Material de Consumo
271	8-88-4	Despesas Diversas
300		§ 3º - Obras e Melhoramentos Para
310		Conservação de Vias Públicas
311	8-81-1	Pessoal Variável
311	8-81-3	Material de Consumo
311	8-81-4	Despesas Diversas
320		Conservação de Predônios
321	8-82-1	Pessoal Variável
321	8-82-2	Material Permanente
321	8-82-3	Material de Consumo
321	8-82-4	Despesas Diversas
340		Reparações Diversas
341	8-89-4	Serviços Diversos
400		§ 4º - Serviços Públicos de Interesse
410		Comun Com o Estado
430		Escolas Municipais
431	8-33-0	Pessoal Fixo
431	8-33-1	Pessoal Variável
431	8-33-2	Material Permanente
431	8-33-3	Material de Consumo
431	8-33-4	Despesas Diversas
431	8-38-4	Auxílios a Instruções de Educação
431	8-39-2	Construção de Prédios Escolares
440		Segurança Pública
441	8-24-1	Pessoal Variável
441	8-24-2	Despesas Diversas

Despesa	Despesa	Total do	Despesa	Mutuações
	Total em Valor	Parágrafo	Educativa	Determinadas
	200.000,00		200.000,00	
	300.000,00		300.000,00	
	400.000,00	5.211.488,00	400.000,00	
	912.000,00		912.000,00	
	2.000.000,00		2.000.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
	4.560.000,00		4.560.000,00	
	1.380.000,00			1.380.000,00
	1.500.000,00		1.500.000,00	
	100.000,00		100.000,00	
	600.000,00	11.002.000,00	600.000,00	
	523.000,00		523.000,00	
	748.000,00		748.000,00	
	500.000,00			500.000,00
	15.000,00		15.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	263.340,00		263.340,00	
	10.000,00	2.120.688,00	10.000,00	

Códigos		Título da
Local	geral	
510		Dívidas Consolidadas
511	8-73-4	Amortização
511	8-74-4	Juros
600		§ 6º - Auxílios e Subvencões
610		Assistência Pública
611	8-48-4	Contribuições Diversas
620		Assistência Social
621	8-38-4	Auxílios Diversos
631	8-39-4	Serviços Diversos - Salário Família
630		Saúde Pública
631	8-48-4	Auxílios e Subvencões
640		Auxílios Diversos
641	8-38-4	Despesas Diversas
700		§ 7º - Pensões e Pensões
710		Pessoal - Inativo
711	8-90-0	Proventos Diversos
720		Contribuições p/ Previdência
721	8-91-4	Contribuição do Município
740		Pensões Diversas
741	8-95-0	Encargos do Município
800		§ 8º - Despesas Judiciais
810		Diversas
811	8-09-4	Serviços Diversos
900		§ 9º Despesas Diversas
910		Indenizações e Restituições
911	8-92-4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
901	8-94-4	Despesas Diversas
930		Eventuais

Spesa.

Dettaglio Vincolo	Prezzi Totali Pacchetto	Dispendio Egitto	Contribuzioni Patrimoniali
----------------------	-------------------------------	---------------------	-------------------------------

48.000,00		48.000,00	
-----------	--	-----------	--

174.982,00	223.002,00	174.982,00	
------------	------------	------------	--

15.000,00		15.000,00	
-----------	--	-----------	--

25.000,00		25.000,00	
-----------	--	-----------	--

80.000,00		80.000,00	
-----------	--	-----------	--

600.000,00		600.000,00	
------------	--	------------	--

320.000,00	1.046.000,00	320.000,00	
------------	--------------	------------	--

701.352,00		701.352,00	
------------	--	------------	--

400.000,00		400.000,00	
------------	--	------------	--

60.000,00	1.141.352,00	600.000,00	
-----------	--------------	------------	--

100.000,00	1.046.000,00	100.000,00	
------------	--------------	------------	--

3.000.000,00		3.000.000,00	
--------------	--	--------------	--

50.000,00		50.000,00	
-----------	--	-----------	--

286.284,00	3.336.284,00	286.284,00	
------------	--------------	------------	--

30.000.000,00	26.530.000,00	3.470.000,00	
---------------	---------------	--------------	--

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa que
queira pagamento de despesa pelas verbas constantes de
6º - Dívidas e Subvenções, fixado no Anexo I. Parágrafo
1º. Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a pro-
ceder operação de crédito como antecipação de despesas
de modo a não sofrer a importância de 31% (Três
por cento) das duodecimas das consignações orçamen-
tárias, calculadas sobre a diferença duodecimal a se-
creditar até a data da operação, para atender a despesa
immediatas e de caráter urgente, com prioridade de-
ta os pagamentos do pessoal fixo e variável da mu-
nicipalidade, e obrigatoriamente resgatáveis dentro
do exercício financeiro.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º
de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Guararuna, em 31 de
setembro de 1963

José Inácio de Souza
Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Autógrafo nº 1/64

Projeto de Lei 20/63
Processo 36/63

"Apurada o crédito antecipado
aberto pelo Decreto nº 110, de
de agosto de 1963."

A Câmara Municipal de Guararuna
certifica.